



## Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista  
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única  
discussão e votação, na 12ª sessão  
ordinária realizada em 19/08/2025.

AIRTON JOSÉ BIS  
PRESIDENTE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A **JOÃO CLERIO VALDEVITE**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito a **JOÃO CLERIO VALDEVITE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

Serrana, 04 de agosto de 2025.

**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**EDINA RODRIGUES FAVARO**

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serrana**

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista  
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI**

2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

### **CINTIA HORTENCIA DURAO FARIAS**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **FERNANDES DIAS DE SOUZA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

### **LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **LUIZ ANTONIO DO VALLE**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **MARIA DA SILVA**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### **PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### **WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serrana**

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

### **Biografia**

Nascido em Serrana/SP, em 10 de junho de 1955, **João Clério Valdevite** construiu trajetória empresarial marcada pelo trabalho, pela visão empreendedora e pelo compromisso com o desenvolvimento local. Iniciou sua vida profissional como representante comercial no segmento de insumos agrícolas, destacando-se pela atuação na LA Fertilizantes Ltda.

Com o intuito de ampliar horizontes e fortalecer a atividade produtiva do município, fundou em Serrana a LN Fertilizantes Ltda., empresa que, há 26 anos, mantém pujante desempenho em seu ramo, fornecendo produtos para todo o território nacional. O empreendimento está instalado no Parque Industrial “Leda Maria Ávila Martins Valdevite” (in memoriam), local cuja implantação, à época de difícil acessibilidade, simbolizou espírito pioneiro e determinação. Desde então, a LN Fertilizantes permanece no mesmo endereço — Rua Bendito José de Carvalho, nº 250, Distrito Industrial Leda Maria Ávila Valdevite —, contribuindo de forma contínua para o progresso econômico de Serrana, com geração de empregos e renda.

No âmbito familiar, João Clério é casado com Leda Maria Ávila Martins Valdevite, também serranense, e pai de Laura Martins Valdevite Pereira e Nara Martina Valdevite Zanetti. É avô dedicado de Elisa Valdevite Pereira e Beatriz Valdevite Zanetti.

Pelo conjunto de sua obra — liderança empresarial, pioneirismo e contribuição permanente ao desenvolvimento de Serrana —, João Clério Valdevite reúne méritos que justificam, com sobra, a Concessão do Título de Cidadão Benemérito por esta Casa de Leis.



## Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2025

**Assunto:** Concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor JOÃO CLÉRIO VALDEVITE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Autor:** Lúcia Rosa da Silva Poaires

#### I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2025, que “Concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor JOÃO CLÉRIO VALDEVITE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”. O texto prevê que a honraria será entregue em sessão solene designada pela Presidência da Câmara e que as **despesas correrão à conta do orçamento do Legislativo**.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

**Competência legislativa** – Conceder honrarias é atribuição típica do Poder Legislativo municipal (art. 30 I da CF; art. 20 III da Lei Orgânica Municipal).

**Iniciativa** – Projetos de decreto legislativo são de iniciativa dos vereadores, sem reserva ao Executivo (arts. 48 e 148 do Regimento Interno). Não há vício formal.

**Constitucionalidade material** – A homenagem respeita o princípio da impessoalidade e reconhece contribuição cultural e social relevante (Festa de Reis), conforme justificativa anexa. Nenhum dispositivo constitucional é violado.

**Técnica legislativa** – A proposição apresenta ementa, dispositivos claros e cláusula de vigência, atendendo à Lei Complementar 95/1998 e às normas da Casa.



## **Câmara Municipal de Serrana**

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **III – CONCLUSÃO**

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera o Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2025 regular nos aspectos constitucional, legal e regimental, manifestando-se PELA APROVAÇÃO e remessa ao Plenário para deliberação.

**Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025**

  
**EDINA RODRIGUES FAVARO - Presidente**

  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro**

  
**MARIA DA SILVA – Membro**



## Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3909-0601 - [www.serrana.sp.leg.br](http://www.serrana.sp.leg.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR JOSÉ MARIO LEGHI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor José Mario Leghi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 21 de agosto de 2025.

**AIRTÓN JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.